



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 3.250/2018

Emenda modificativa n.º 041/2018.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Egrégio Plenário a presente emenda modificativa do art. 3º, do Projeto de Lei n.º 3.250/2018, que passará a ter a seguinte redação:

**"Art. 3º. O Município, por seus Poderes e órgãos da administração direta, autarquias e fundações são obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibiracú para elaboração do extrato Previdenciário."**

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de novembro de 2018.

  
**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Vereador

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

  
**OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador